

Decreto n° 017/2018

**Ementa:        DECRETA        PONTO  
FACULTATIVO    NAS    REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS       MUNICIPAIS   E   ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Saloá do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** que este ano o dia 22 de junho, recaiu em uma sexta-feira, portanto dia útil,

**CONSIDERANDO** que este ano o dia 27 de junho, recaiu em uma quarta-feira, portanto dia útil,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas que recaem em dias dos jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo da FIFA 2018,

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal nas referidas data comemorativas seria contraproducente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, **EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Fica decretado às 13h o horário de encerramento do expediente do dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, **EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Junho de 2018

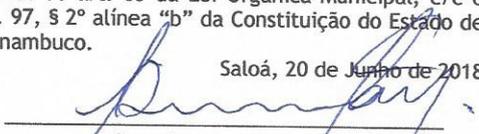
  
**MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES**

**Prefeito**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 20 de Junho de 2018

  
Sec. de Administração  
PRAÇA SÃO VICENTE, 43 - CENTRO - SALOÁ - PE  
CNPJ. 11.455.714/0001-00

FONE: 87 - 3782-1181 - prefeiturasaloa@hotmail.com